

DECRETO N.º 1.963, de 16 de julho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979 e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa
0101.01010000.000 - Processo Legislativo
0101.01010010.000 - Ação Legislativa
0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....Cr\$340.000,00


Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0701.10603250.000 - Limpeza Pública
0701.10603252.068 - Remoção do Lixo e Limpeza Pública
3.1.2.0. - Material de consumo.....Cr\$100.000,00
3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 30.000,00
0701.10603270.000 - Iluminação Pública
0701.10603272.069 - Manutenção da Iluminação Pública
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$1.000.000,00
Soma.....Cr\$1.470.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária.

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos / Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte



0703.16910000.000 - Transporte Urbano	
0703.16915750.000 - Vias Urbanas	
0703.16915751.058 - Pavimentação da Avenida Independência	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U. -.....	Cr\$1.470.000,00
Soma.....	Cr\$1.470.000,00

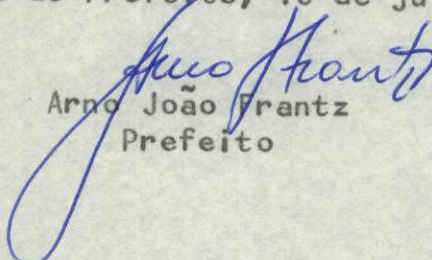
Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos / Vinculados

13) - Pavimentação da Av. Independência.....	Cr\$1.470.000,00
Soma.....	Cr\$1.470.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 1980.


 Arno João Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se.

Guido Seffrin
 Secretário Municipal da Administração